DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	8
Notificações	9
Notificação de Lançamento	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.690, DE 06 DE MAIO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRE LUIS NAUFAL (10d)	23/04/2020	02/05/2020	02/01/2019 à 01/01/2020
ANDRE RICERDO MENDES GOMES (15d)	22/04/2020	06/05/2020	26/11/2017 à 25/11/2018
ANDERSON LUIS LOURENÇO (15d)	28/04/2020	12/05/2020	07/04/2019 à 06/04/2020
ANGELA BORGES DO ROSARIO (30d)	24/04/2020	23/05/2020	02/07/2018 à 01/07/2019
ANGELA PATRICIA HONORIO MOREIRA (15d)	23/04/2020	07/05/2020	20/03/2019 à 19/03/2020
ANDREIA RENATA PERPETUA M. MALAQUIAS (15d)	22/04/2020	06/05/2020	27/06/2018 à 26/06/2019
ANTONIO PEREIRA MATOS JUNIOR (30d)	07/05/2020	05/06/2020	11/02/2016 à 10/02/2017
ANTONINO ESTEVO DA SILVA (15d)	22/04/2020	06/05/2020	01/03/2019 à 28/02/2020
CRISTIANE APARECIDA DA COSTA CARVALHO (15d)	22/04/2020	06/05/2020	10/04/2019 à 09/04/2020
DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO (20d)	11/05/2020	30/05/2020	09/02/2018 à 08/02/2020
DIRCELENI LOPES NICODEMO (30d)	27/04/2020	26/05/2020	01/04/2019 à 31/03/2020
EDINALVA DE OLIVEIRA CABRERA (15d)	23/04/2020	07/05/2020	13/01/2019 à 12/01/2020
ELIANA NUNES CAVALHEIRO (10d)	18/05/2020	27/05/2020	02/02/2016 à 01/02/2019
ELISANGELA XAVIER MENDES BARRETO (15d)	22/04/2020	06/05/2020	05/04/2019 à 04/04/2020
ELVIO LUIZ AGUIAR POUBEL (15d)	23/04/2020	07/05/2020	01/09/2018 à 31/08/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.691, DE 06 DE MAIO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
FLAVIO APARECIDO SANTANA (15d)	23/04/2020	07/05/2020	08/07/2015 à 07/07/2016
FERNADA BISPO MANRIQUE (15d)	27/04/2020	11/05/2020	01/02/2018 à 31/01/2019
HENRIQUE DA SILVA CUNHA (10d)	04/05/2020	13/05/2020	10/12/2018 à 09/12/2019
IRACEMA DELLA COSTA DO NASCIMENTO (15d)	22/04/2020	06/05/2020	19/07/2018 à 18/07/2019
JOSE HELIO DA SILVA (15d)	22/04/2020	06/05/2020	01/03/2017 à 28/02/2019
JOSE MATIAS DA CONCEIÇÃO (15d)	07/05/2020	21/05/2020	03/04/2019 à 02/04/2020
JOSE RUBENS DE SANT'ANA (15d)	22/04/2020	06/05/2020	05/08/2017 à 04/08/2018
JOSEFA APARECIDA ALVES (30d)	23/04/2020	22/05/2020	05/04/2019 à 04/04/2020
JOSEFA CRISTINA MACEDO SILVA (30d)	22/04/2020	21/05/2020	20/01/2019 à 19/01/2020
JUÇARA BARBOSA MARIOTO (15d)	22/04/2020	06/05/2020	18/08/2018 à 10/09/2019
LAERCIO TARDIN DAINEZ (15d)	22/04/2020	06/05/2020	15/06/2017 à 14/06/2018
LUCIANE DONEGA MANIWA (15d)	07/05/2020	21/05/2020	01/06/2018 à 31/05/2019
LUCIANE MAYUMI TAKAHASHI SAITO (25d)	28/04/2020	22/05/2020	08/06/2017 à 07/06/2019
LUCIANO BORGES DE SOUZA (15d)	08/05/2020	22/05/2020	01/07/2017 á 30/06/2018
MADEMIRO FELIXDA COSTA (15d)	22/04/2020	06/05/2020	23/06/2016 à 22/06/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.692, DE 06 DE MAIO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIO OSCAR MARINI (30d)	14/04/2020	13/05/2020	07/07/2018 à 06/07/2019
NATALI APARECIDA G. D. S.RODRIGUES (15d)	22/04/2020	06/05/2020	08/04/2018 à 07/04/2019
OTAVIANO MARECO DE SOUZA (15d)	22/04/2020	06/05/2020	17/07/2016 à 30/01/2018
RAFAEL ANTONIO DA SILVA (10d)	23/04/2020	02/05/2020	08/09/2018 à 07/09/2019
REINALDO PINHEIRO DE CARVALHO (10d)	22/04/2020	01/05/2020	15/03/2019 à 14/03/2020
RICARDO SABINO (15d)	22/04/2020	06/05/2020	01/03/2019 à 28/02/2020
RITA DE CASSIA LEME (10d)	26/05/2020	04/06/2020	25/05/2019 à 24/05/2020
SILVIO CESAR PEREIRA (15d)	23/04/2020	07/05/2020	06/04/2017 à 05/04/2019
VALTER DOS SANTOS (20d)	24/04/2020	13/05/2020	04/08/2018 à 03/08/2019
VALMIR FERNANDES BUZINARI (15d)	23/04/2020	07/05/2020	07/04/2017 à 06/04/2019
VANEA ANDREA VELA (15d)	24/04/2020	08/05/2020	20/06/2018 à 19/06/2019
VANESSA DA SILVA SANTOS (15d)	07/05/2020	21/05/2020	26/11/2018 à 25/11/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.693, DE 06 DE MAIO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias conforme as medidas adotadas pelo decreto 5.701 de 17 de abril de 2020 em função da pandemia do COVID 19:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
AIRTON DA SILVA PEDROSA (15d)	22/04/2020	06/05/2020	14/01/2018 à 13/01/2019
ANTONIO DUARTE COELHO (15d)	22/04/2020	06/05/2020	16/01/2018 à 15/01/2019
ANTONIO LUIZ GALINDO(15d)	22/04/2020	06/05/2020	16/04/2019 à 15/04/2020
BERNARDETE DE LURDES FLORES RIBEIRO (15d)	22/04/2020	06/05/2020	03/04/2018 à 02/04/2020
BENJAMIN FRANCISCO DOS SANTOS (10d)	22/04/2020	01/05/2020	11/02/2019 à 10/02/2020
CILAS GONÇALVES ALBANO (15d)	22/04/2020	06/05/2020	02/05/2018 à 01/05/2019
DIMAS CALIANI (15d)	22/04/2020	06/05/2020	01/10/2018 à 15/12/2019
EDNALDO TIMOTEO DA COSTA (15d)	22/04/2020	06/05/2020	01/03/2019 à 28/02/2020
EVERTON BRASILINO LAES (15d)	22/04/2020	06/05/2020	21/06/2018 à 20/06/2019
EVA APARECIDA MARTINS DA COSTA (15d)	22/04/2020	06/05/2020	18/11/2017 à 17/11/2018
GILDASIO ALVES FERREIRA (15d)	22/04/2020	06/05/2020	01/12/2018 à 30/11/2019
HAMILTON ARAUJO DA SILVA (15d)	22/04/2020	06/05/2020	13/02/2015 à 12/02/2016
HELEN FERNANDA NASCIMENTO DE JESUS(15d)	22/04/2020	06/05/2020	10/03/2018 à 09/03/2019
HELIO SANTANA (15d)	22/04/2020	06/05/2020	13/04/2018 à 12/04/2020
ILZA MARIA ALMINO MANRIQUE (15d)	22/04/2020	06/05/2020	07/02/2019 à 12/04/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.694, DE 06 DE MAIO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias conforme as medidas adotadas pelo decreto 5.701 de 17 de abril de 2020 em função da pandemia do COVID 19:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JESUINO MARTINS DE BRITO (15d)	22/04/2020	06/05/2020	20/12/2016 à 19/12/2018
JOSE CIPRIANO DA SILVA (15d)	22/04/2020	06/05/2020	13/02/2019 à 12/02/2020
JOSE CLAUDIO BATISTA (15d)	22/04/2020	06/05/2020	01/04/2018 à 31/03/2019
JOSE LIDIO LOPES (15d)	22/04/2020	06/05/2020	01/04/2019 à 31/03/2020
JOSE MATIAS DA CONCEIÇÃO (15d)	22/04/2020	06/05/2020	03/04/2019 à 02/04/2020
JOSE PEDRO DO NASCIMENTO (15d)	22/04/2020	06/05/2020	03/01/2017 à 02/01/2018
JUSCELINO DA COSTA CORDEIRO (15d)	22/04/2020	06/05/2020	13/02/2018 à 12/02/2019
LEONOR BARROCAL MARINHO (15d)	22/04/2020	06/05/2020	07/03/2017 à 06/03/2018
MADALENA MEDEIROS TOTE (15d)	22/04/2020	06/05/2020	13/02/2018 à 16/04/2020
MAGALI NICODEMO (15d)	22/04/2020	06/05/2020	31/03/2019 à 30/03/2020
MANOEL ROSENDO DOS SANTOS (15d)	22/04/2020	06/05/2020	07/01/2019 à 06/01/2020
MARILDA APARECIDA GUILHERME (15d)	22/04/2020	06/05/2020	16/03/2019 à 15/03/2020
MARILINI DOS SANTOS NOBRE (15d)	22/04/2020	06/05/2020	03/06/2018 à 02/06/2019
MARIA APARECIDA DA SILVA II (15d)	22/04/2020	06/05/2020	03/04/2019 à 02/04/2020
MARIA ELZA DOS SANTOS (15d)	22/04/2020	06/05/2020	01/02/2019 à 31/01/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.695, DE 06 DE MAIO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias conforme as medidas adotadas pelo decreto 5.701 de 17 de abril de 2020 em função da pandemia do COVID 19:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARLI RIBEIRO LONGO ESTEVES (15d)	22/04/2020	06/05/2020	11/08/2018 à 10/08/2019
NEUZA DE MATOS RODRIGUES (15d)	22/04/2020	06/05/2020	16/03/2018 à 15/03/2019
PAULO MARTINS DE BRITO (15d)	22/04/2020	06/05/2020	17/03/2018 à 16/03/2019
SANTILHO AMARO DA SILVA (15d)	22/04/2020	06/05/2020	03/03/2016 à 02/03/2017
VANESSA DA SILVA SANTOS (15d)	22/04/2020	06/05/2020	26/11/2018 à 25/11/2019
WILLIAM OTTON AYRES CRUZ (15d)	22/04/2020	06/05/2020	03/11/2018 à 02/11/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2020

Torna-se público o processo supra para aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel S10, gasolina comum e álcool hidratado), destinados a diversos setores da Prefeitura do Município, incluindo a instalação e manutenção de tanques de armazenamento de combustíveis em regime de comodato, para um período de 07 (sete) meses, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 21/05/2020. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. Martinópolis, 07/05/2020 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Notificações

Notificação de Lançamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 023/2020
Notificação nº. 123/2020

Data da lavratura: 16 DE ABRIL DE 2020.
Local da lavratura: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525-CENTRO.**

Contribuinte: **ADRIANA GOMES CARDOSO.**
Endereço: **RUA FAUSTINO FRANCISCO, 132, RES. CAMPO BELO.**
Município: **MARTINÓPOLIS**
CNPJ/CPF**: 206.490.988-54.**
Cadastro Municipal Imobiliário**: 932200.**

a) CAPITULAÇÃO LEGAL: Artigo 34 e 151 da Lei n°. 2.230/2000 – Código de Posturas.

b) OBJETO: o contribuinte supracitado não cumpriu com a notificação preliminar nº 123/2020, logo, está sujeito às penalidades previstas pela existência de terreno coberto de mato, pantanoso e servindo de depósito de lixo ou qualquer material em sua propriedade.

c) MOTIVO: autuação por descumprimento de obrigação legal.

d) VALOR DA AUTUAÇÃO: dispõe o artigo artigo151 da Lei n°. 2.230/2000, contribuinte fica sujeito à multa de 100 (cem) UFIRs, equivalentes a R$ 106,41 (cento e seis reais e quarenta e um centavos.)

Fica o contribuinte **notificado** a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o débito acima.

OBSERVAÇÕES:
Os valores acima serão corrigidos monetariamente a partir da data do vencimento deste até a data do efetivo pagamento.
O contribuinte ou o responsável poderá impugnar os lançamentos, arbitramentos e multas impostas por auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. (Art. 69A do Código Tributário Municipal e respectivas alterações).
O recolhimento deverá ser efetuado através de boleto emitido pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Martinópolis - SP, sito a Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – CENTRO.
Quaisquer outros esclarecimentos favor entrar em contato no telefone, (018) 3275-9508, RAMAL 11/21/24.

_____
VITOR BARROCAL BAZZO
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.
Nome: _____
CPF:_____RG: _____Data:_____/_____/_____Hora:_____
Assinatura:_____